



RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 01 do Edital do Processo Seletivo 01/2025, com data de publicação em 06 de janeiro de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1. **Altera redação Inicial do Edital de Processo Seletivo 01/2025**, no que tange o nome do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, conforme redação do quadro a seguir:

MARCIO JOSÉ STORCK, PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal**, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa JLZ CONCURSOS E ASSESSORIA LTDA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente.

2. **Altera o item 9.1.1.**, suprimindo o tópico da letra “q”, conforme redação abaixo:

9.1.1. Deverá apresentar:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento; casamento ou união estável;
- i) 01 foto 3x4
- j) Número PIS/PASEP (frente e verso);
- k) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- l) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso); (não é documento obrigatório)
- o) Comprovante de endereço atualizado no próprio nome;
- p) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;



Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus do Oeste
Processo Seletivo 01/2025
Publicação Legal: Retificação 01

JLZ
CONCURSOS E
ASSESSORIA LTDA

~~q) Certificados de cursos atualizados de acordo com a exigência do edital, para motoristas de ônibus;~~

q) Certidão negativa de ações criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - SAJ e EPROC. Comarca em que reside, emitidas pelos sites: e;

r) Comprovante de situação cadastral do CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

s) Declaração de dependentes IRRF

2. Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Bom Jesus do Oeste/ SC, 07 de janeiro de 2024.

MARCIO JOSÉ STORCK

Prefeito Municipal De Bom Jesus do Oeste